



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ERRATA Nº 002**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

Por conta do erro material existente no Edital e anexos, a pregoeira no uso de suas atribuições legais promove as seguintes retificações:

No item “10 – DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO” onde se lê no subitem 10.1 “*LOTE – I – R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais).*” **leia-se:** “*LOTE – I – R\$ 48.416,66 (quarenta e oito mil).*”

No item “17 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO” onde se lê no subitem 17.1 alínea “a” do Edital: “*Nos dias 16 e 17 será realizado evento na cidade de Gurupi-TO onde será servido 01 (um) coffee breaks, para 500 (quinhentas) pessoas;*” **leia-se:** “*Nos dias 16 e 17 será realizado evento na cidade de Gurupi-TO onde será servido 01 (um) coffee breaks, para 500 (quinhentas) pessoas por dia;*”.

Na alínea “c” do subitem 17.1 onde se lê: “*Nos dias 18 e 19 será realizado evento na cidade de Araguaina-TO onde será servido 01 (um) coffee breaks, para 500 (quinhentas) pessoas;*” **leia-se:** “*Nos dias 16 e 17 será realizado evento na cidade de Araguaina-TO onde será servido 01 (um) coffee breaks, para 500 (quinhentas) pessoas por dia;*”.

Na minuta de contrato, anexo ao edital em apreço, fica também retificada por conta do erro material acima, acerca da execução do serviço, a **CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, passando-se a constar nas alíneas “a” e “c” as mesmas expressões “por dia” ao final do respectivo período gramatical.

Palmas-TO, 10 de maio de 2012.

*Nelian Américo Nunes*  
*Pregoeira*  
*Coren-TO*